

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, com base no art. 6º, caput e parágrafo único, da Lei Municipal nº 820/2009 e, ainda,

CONSIDERANDO o período de férias do Servidor **INÁCIO ANTÔNIO DOS SANTOS**, Diretor Geral da Guarda Municipal do Município de Jardim do Seridó-RN, que ocorrerá 15 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Temporariamente a Senhorita **TEREZINHA DE OLIVEIRA CUNHA**, matrícula n.º 1205927, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, Servidora cedida, inscrita no CPF/MF sob o n.º 850.712.774-68, para responder pela Direção Geral da Guarda Municipal do Município de Jardim do Seridó-RN, sem acréscimo pecuniário em sua remuneração.

Art. 2º A designação temporária citada no artigo anterior será de 15 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022.

Art. 3º Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 12 de agosto de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:61AF67AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/08/2022. Edição 2844
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>